

RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OLINDA NOVA DO MARANHÃO SOBRE O ENFRENTAMENTO DO COVID-19

Com o surgimento do novo coronavírus (COVID-19) na China, o mundo está diante de um cenário epidemiológico preocupante de emergência em saúde pública causada pelo agente do novo coronavírus (SARS-CoV-19), sendo introduzido em outros países, por isso torna imprescindível que os serviços de saúde de todas as nações estejam preparados para o enfrentamento desse novo agente infeccioso.

No Brasil, a partir de março os estados vêm fortalecendo as suas capacidades básicas para a detecção e resposta ao COVID-19, que é zoonótico e causa doenças respiratórias. Com a confirmação dos primeiro casos de coronavírus (COVID-19) no Maranhão elaboramos uma estratégia de enfrentamento ao Covid-19.

A Secretaria Municipal de Saúde começou ainda em março, organizar um plano de contingência de enfrentamento do Covid-19 com medidas urgentes para minimizar os impactos da pandemia no município.

Plano de Contingência para COVID-19 responde as necessidades locais para minimizar o avanço da doença, caso haja introdução do vírus no município, pois estamos diante de um novo agente infeccioso, com algumas incertezas sobre suas características (transmissibilidade, letalidade, infectividade e outros).

Com base no Plano foram realizadas as seguintes ações:

- Realização de campanhas, tanto na mídia tradicional, quanto voltada às redes sociais;
- Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para profissionais de saúde;
- Solicitação a Secretaria de Administração a criação de uma aba no portal de transparência do município para publicação de informações oficiais sobre o Covid-19;
- Treinamento dos profissionais da Estratégia Saúde da Família, do Hospital Municipal e da Vigilância em Saúde sobre as noções básicas de enfrentamento ao covid-19;
- Elaboração do Boletim Diário dos casos suspeitos, confirmados, monitorados e curados.

Houve uma agilidade na organização de uma área de isolamento com compra de equipamentos para o Hospital Municipal de Olinda Nova do Maranhão e Unidades Básicas de Saúde para propiciar as pacientes melhores condições de atendimento, caso ocorra casos suspeitos e/ou confirmados.

Foram confeccionados materiais informativos para distribuição aos munícipes, cartazes para serem afixados nos pontos comerciais e estabelecimentos públicos e privados, com ênfase nas medidas de higiene respiratória, como lavar constantemente as mãos e contato com pessoas em locais de aglomeração pública; evitar levar as mãos ao nariz e aos olhos; cobrir a boca e o nariz ao espirrar.

Foi publicado o Decreto nº 101 de 17 de março de 2020

Que dispõe sobre as medidas do município de Olinda Nova do Maranhão de enfrentamento e prevenção da transmissão da covid-19 e dá outras providências, com as seguintes diretrizes, ficam suspensas:

- a) as comemorações relativas a aniversários, datas comemorativas e demais eventos comemorativos públicos da cidade;
- b) as missas, cultos, e reuniões com mais de 15 pessoas em locais fechados, casas de shows e similares;
- d) os serviços de transporte escolar;
- e) as atividades coletivas com idosos e grupos de risco.
- f) os eventos esportivos no Município.
- g) serviços de academias, salão de beleza e barbearia.

h) Comércio de gêneros alimentícios, postos de gasolina, farmácias, padarias, comércio de venda de água mineral, oficinas, auto peças e borracharias ficarão abertos, obedecendo as diretrizes da vigilância sanitária municipal;

j) Restaurantes, lanchonetes, somente para entrega em domicílio;

l) Lojas e depósitos de materiais de construção, casa lotérica, lojas de confecções e demais estabelecimentos comerciais que não se aplicam nos parágrafos anteriores, poderão manter suas atividades comerciais, limitando o fluxo de pessoas por vez, no interior do estabelecimento;

m) Feira Livres, Bares e similares deverão suspender suas atividades pelo período de 15 dias, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade, permitindo somente a compra e entrega de produtos *nas residências*.

Foi criado o Comitê Municipal de Prevenção e Combate ao COVID 19, através do Decreto 102/2020, sendo composto pelos seguintes órgãos:

- I. Secretária Municipal de Saúde – Úrsula Isidória Ferreira Costa Castro
- II. Secretária Municipal de Assistência Social – Raimundo José Costa Cutrim
- III. Secretária Municipal de Finanças – Telma Maria Nunes Costa
- IV. Secretário Municipal de Administração – Ronnivon Pereira Gonçalves
- V. Representante da Sociedade Civil – José Assenção Barros
- VI. Membro do Conselho Municipal de Saúde – Ana Cleide Lima Abreu
- VII. Médico Integrante da Rede Municipal – Anilton Lima e Silva
- VIII. Coordenação de Vigilância em Saúde – Úrsula Salustiana Costa Penha
- IX. Procurador do Município: Ezequiel Pereira Maranhão

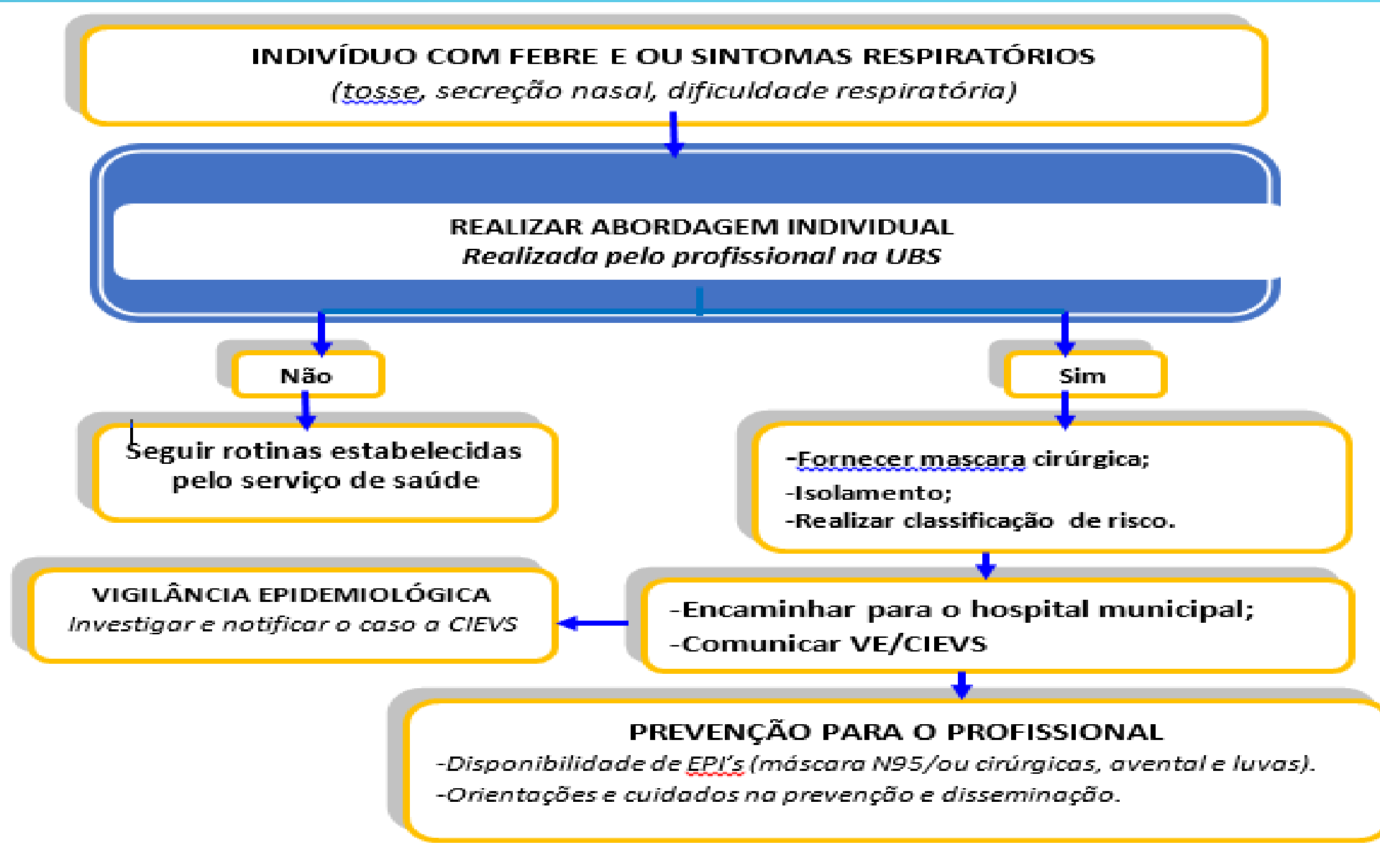
Implantação do “Disque Covid-19”, pois essa é uma doença nova, onde a população tem muitas dúvidas. Se faz necessário esses telefones para passar informações, e, ao mesmo tempo, evitar que tenham que ir até uma unidade de saúde, e contribuir com a aglomeração de pessoas, pois a informação é uma arma poderosa na prevenção.

Foram adquiridos EPI`s em caráter de urgência, tendo em vista que as unidades de saúde estavam em um nível crítico, como está acontecendo em todo país. Já realizamos o levantamento da nossa demanda, com o objetivo de garantir a segurança dos profissionais de saúde que atuam no atendimento direto à população, evitando que eles sejam infectados.

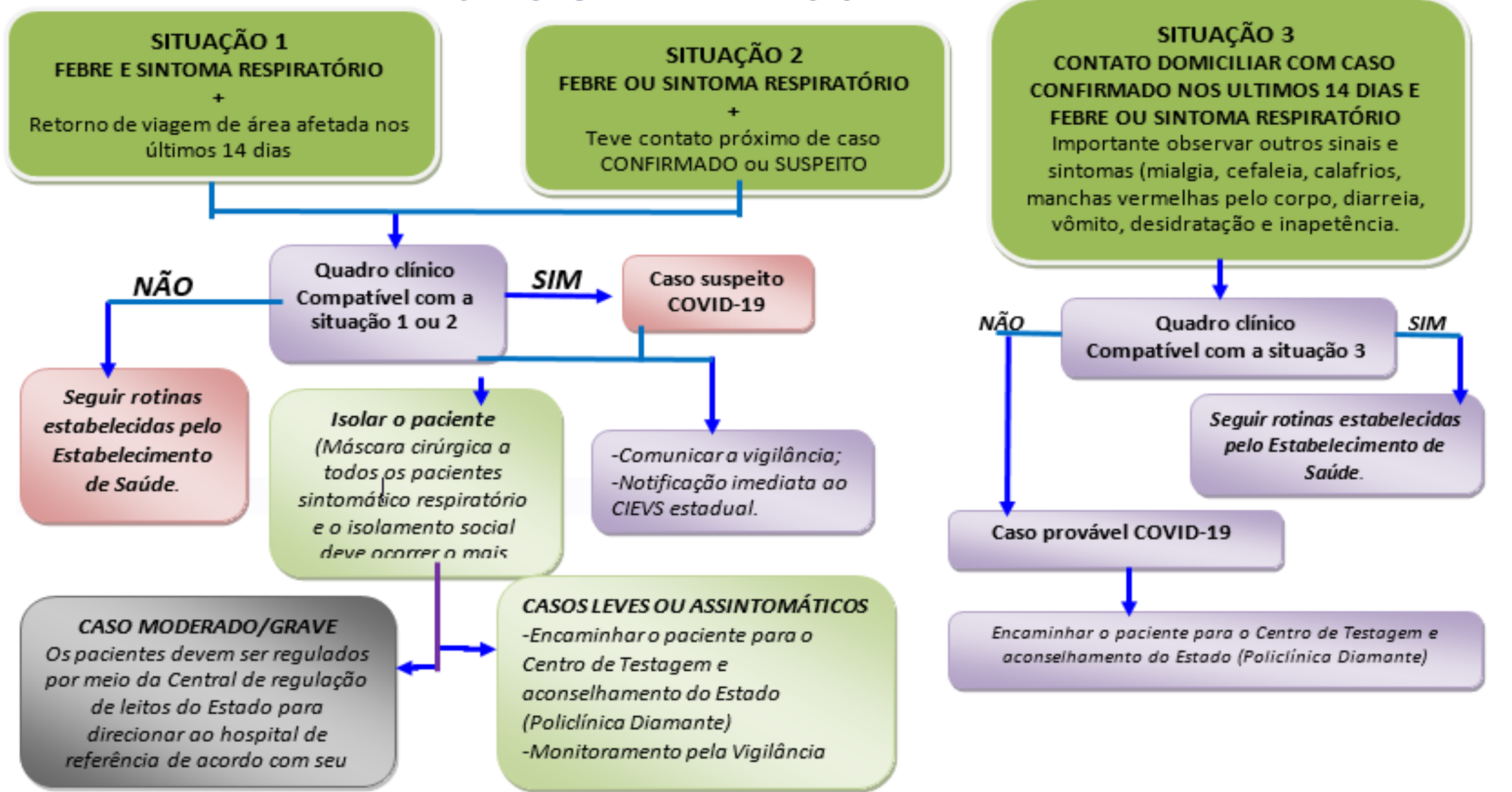
Foi montada uma força tarefa para aquisição e distribuição de equipamentos de proteção aos profissionais envolvidos nas ações de enfrentamento ao covid-19. Os equipamentos de proteção individuais/EPI's são entregues regularmente nos estabelecimentos de saúde do município, em consonância as ações do plano de contingência ao coronavírus. Fazem parte do kit de proteção capotes, luvas, máscaras cirúrgicas e álcool em gel 70%.



FLUXOGRAMA NA UBS



FLUXOGRAMA HOSPITALAR



PROTOCOLO

O QUE É CORONAVÍRUS - COVID-19?

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do Coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de Coronavírus (COVID-19). Os primeiros Coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937, no entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como Coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os Coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os Coronavírus mais comuns que infectam humanos são o Alpha Coronavírus 229E e NL63 e beta Coronavírus OC43, HKU1.

Com o surgimento do vírus na China e com pelo menos 50 países com casos confirmados, inclusive o Brasil, com 34 casos confirmados até o dia (10/03/2020), o Estado do Maranhão vem fortalecendo suas capacidades básicas para detecção e resposta ao COVID-19.

Partindo dessa compreensão a Secretaria de Saúde de Olinda Nova do Maranhão, elaborou um protocolo de enfrentamento ao COVID-19, com um fluxo de atendimento e manejo clínico na Atenção Primária a Saúde e no Hospital Municipal Cristino Ananias de Campos.

CLASSIFICAÇÃO DE CASOS

Doenças não complicadas – quadro compatível com infecção de vias aéreas superiores, sem sinais de desidratação procurar a UBS para receberá as orientações dos profissionais de saúde para ficarem de quarentena em casa, caso ocorra desconforto respiratório procurar com urgência o Hospital Municipal de Olinda Nova do Maranhão que dará andamento a classificação do paciente (suspeito ou não suspeito).

Os sinais e sintomas mais comuns são: febre, tosse, dor de garganta, congestão nasal, cefaléia, mal-estar e mialgia.

Os idosos e crianças podem apresentar:

- Pneumonia sem complicações;
- Pneumonia grave;
- Síndrome da angustia respiratória aguda (SARA);
- Sepsis;
- Choque séptico.

INTERNAÇÕES

Exceto os casos de doença não complicada, todos os demais devem ser internados.

Pessoas em acompanhamento ambulatorial devem ser orientadas:

- Pessoas com sintomas deverão permanecer em seus domicílios por 14 dias, período que dura a quarentena independente de não apresentarem mais os sintomas;
- Higienizar as mãos frequentemente com água e sabão (na presença de sujidade visível) ou álcool em gel;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com a parte interna do cotovelo flexionado ou com um lenço de papel, descartando-o em lixo imediatamente, higienizando as mãos em seguida;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Evitar contato próximo (menos de um metro) com outras pessoas que apresentam sintomas respiratórios;
- Não compartilhar objetos que entrem em contato com vias aéreas (colheres, copos, por exemplo);
- Retornar ao serviço de saúde se houver piora do quadro clínico,

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PADRÃO

As medidas de proteção, precauções padrão como higienização das mãos e o uso adequado dos equipamentos de proteção individuais (EPI) são fundamentais para diminuir a disseminação da doença para outras pessoas.

- Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- Realizar lavagem frequente das mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;
- Evitar contato próximo com animais selvagens e animais doentes em fazendas ou criações.
- Uso de EPIs.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONTROLE DO COVID-19

Estão sendo realizadas medidas eficazes de prevenção e de promoção da saúde, desenvolvidas de forma efetiva com a parceria com outras secretarias;

Serão adotadas as etapas de atendimento a casos suspeitos ou confirmados da seguinte forma:

- Fornecer material informativo para a população quanto a prevenção, controle e infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-2019);
- Orientação as equipes de todos os estabelecimentos comerciais através do trabalho da Vigilância Sanitária do município sobre o protocolo de enfrentamento do (COVID-19);
- Envolvimento dos profissionais da atenção básica e vigilância em saúde na barreira sanitária, instalada na entrada do município de Olinda Nova do Maranhão para orientação, distribuição de material informativo de prevenção. Identificação e cadastro dos passageiros oriundos de outros Estados para acompanhamento da Estratégia Saúde da Família durante o período de quarentada definido pelo Decreto Municipal 101/2020.

ARQUIVO FOTOGRÁFICO DE AÇÕES DESENVOLVIDA

Kit de proteção para Os profissionais de saúde



CAMPANHA DE IMUNIZAÇÃO DE H1N1 DOS GRUPOS DE RISCO



PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS ATENDIMENTOS NO DISQUE COVID



DISK COVID-19
984035438

Olinda Nova **Todos pela Saúde**

Enfermeira COREN 160269
Maristela Padilha

- ✓ Orientar os usuários sobre como proceder em caso de suspeita da doença
- ✓ Esclarecer dúvidas sobre a COVID-19

DE SEGUNDA A SÁBADO
DE 08H ÀS 17H



DISK COVID-19
985207729

Olinda Nova **Todos pela Saúde**

Enfermeira COREN 492036
Luara Ferreira

- ✓ Orientar os usuários sobre como proceder em caso de suspeita da doença
- ✓ Esclarecer dúvidas sobre a COVID-19

DE SEGUNDA A SÁBADO
DE 08H ÀS 17H

SERVIÇOS ATRAVÉS DO DISQUE COVID PARA ATENDIMENTOS DAS PESSOAS A DISTÂNCIA

Diante de tantas incertezas com essa pandemia do coronavirus, com a necessidade do isolamento sócial, vê - se o surgimento de vários sofrimentos emocionais, como o estresse, medos, ansiedade, conflitos familiares, e outros. A SEMUS de Olinda Nova do Maranhão em parceria com a equipe de profissionais do CAPS, criou um canal via telefone para dar suporte aos profissionais da Saúde e a toda população em geral.

Dr Italo Gondim
(98)984689761



Terça e Quinta
de 7:30h às 17:00h

Dr David Sodré
(98)981158250

Segunda, Quarta e Sexta
de 7:30h às 17:00h

EM TEMPOS DE CORONA VÍRUS
PROTEJA SUA SAÚDE MENTAL



OLINDA NOVA DO MARANHÃO

FESTAS BARES
ABERTOS
AGLOMERAÇÕES
DENUNCIE
VAMOS
TODOS
NOS PROTEGER

Coronavírus

**AGLOMERAÇÕES,
PESSOAS EM MÉSAS DE
BARES, RESTAURANTES,
LANCHONETES,**

Descumprimento de qualquer outra determinação do decreto municipal nº107 de 06 de março de 2020.

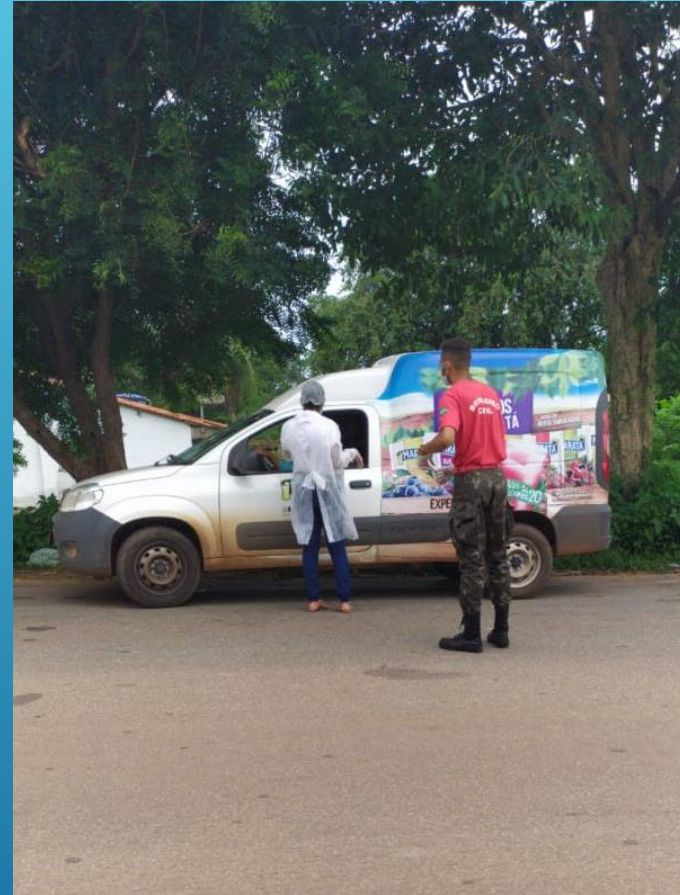
DENUNCIE!

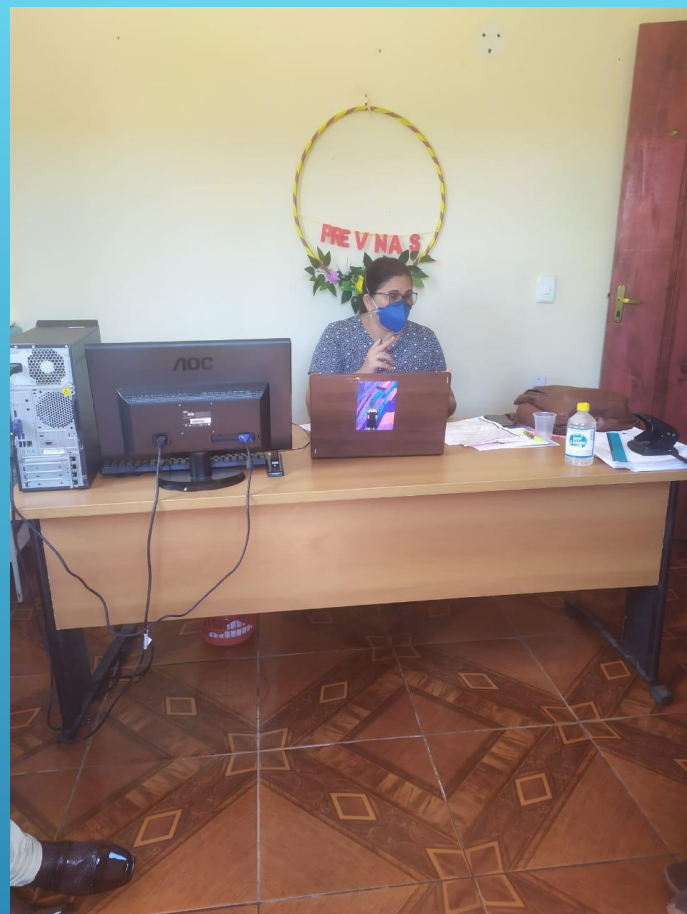
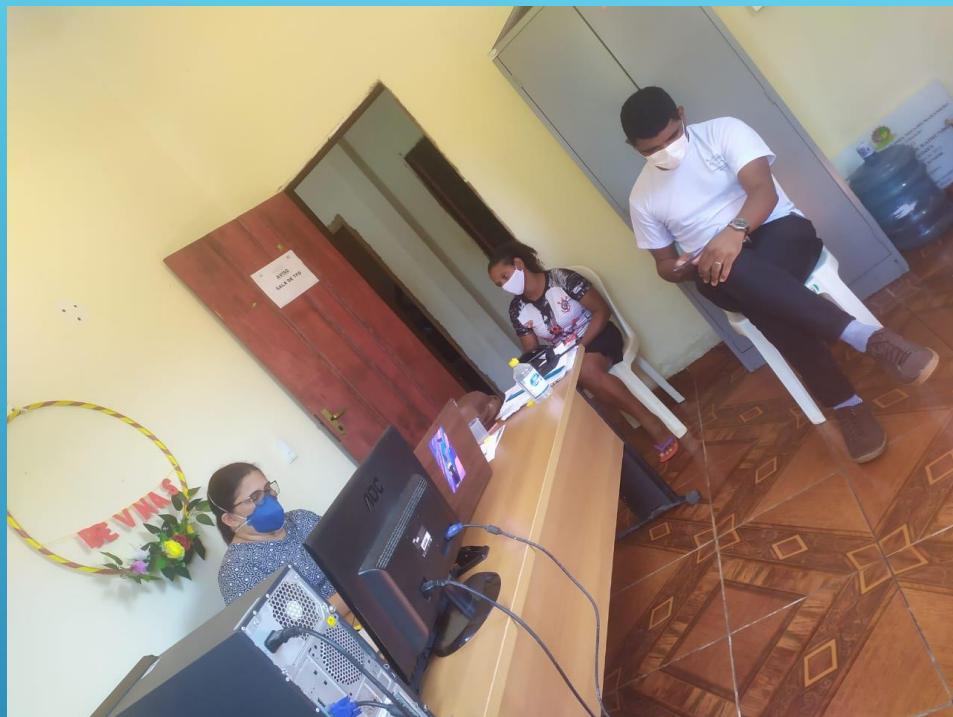
 **985768676**

Polícia Militar



INTALAÇÃO DE BARREIRA SANITÁRIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ENFRENTAMENTO AO COVID-19





REUNIÃO DOS PROFISSIONAIS DA VISA PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE FICALIZAÇÃO

ENTREGA DO DECRETO MUNICIPAL PELOS PROFISSIONAIS DE VISA SOBRE O ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NOS ESTEBELECIMENTOS COMERCIAIS



Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão , realiza a desinfecção das áreas externas e internas do Hospital Municipal...



DOCUMENTOS E NOTAS INFORMATIVAS

ANÚNCIO OFICIAL

Cidade de Olinda Nova

As aulas na rede pública e privada no município de Olinda Nova estão suspensas até o dia 31 de maio. O decreto municipal de número 107, desta quarta-feira (6), dispõe como medida de enfrentamento à pandemia do coronavírus, a COVID-19.

ANÚNCIO OFICIAL

Cidade de Olinda Nova

A partir do dia 8 de maio, estão vedadas a circulação de pessoas entre o período de 19 h até às 5 do dia seguinte, também pelo prazo de 15 dias.

Transportes também sofrerão restrição e deverão passar por inspeção da Vigilância Epidemiológica.

COSTINHA DE OLINDA NOVA

Gente da gente!



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

CNPJ Nº 01.612.629/0001-55

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107 DE 06 DE MAIO DE 2020.

“DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO (MA), EM VIRTUDE DO AUMENTO DO NÚMERO DE INFECÇÕES PELO VÍRUS CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), BEM COMO DA EXISTÊNCIA DE CASOS CONFIRMADOS, EM ÂMBITO ESTADUAL E REGIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O uso de máscaras também será obrigatório para; transportes alternativos e bancos e em toda sociedade .



Organização dos atendimentos



Entrega de Epis para os ACS



treinamento



Materiais entregues pela SES/MA



2020/4/14 18:40



Testes Rápidos Covid-19

2020/4/24 15:03

O município comprou 100 Testes e recebeu 100 do Ministério da Saúde

TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE O ENFRENTAMENTO AO COVID-19



Elaboração de documentos Para isolamento e Teste Rápido



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL CRISTINO ANANIAS DE CAMPOS

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____
Portadora do RG _____, CPF _____
residente e domiciliado, _____
Bairro _____, na Cidade _____
Estado _____ CEP _____
declaro que fui devidamente informado pelo médico Dr.(a) _____
sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido, bem como as
pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores domésticos
que exercem atividades no âmbito residencial, com data de início
_____, previsão de término _____, local de
cumprimento da medida _____.

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir
medidas de isolamento domiciliar:

1. _____
2. _____
3. _____

Assinatura da pessoa sintomática: _____

Data _____

Hora: _____



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL CRISTINO ANANIAS DE CAMPOS

| |
|--------------|
| NOME: |
| IDADE: |
| ENDEREÇO: |
| SOLICITANTE: |
| DATA: |

TESTE COVID-19

METODO: Imunocromatografico – Teste Rápido

Amostra:

Data da coleta:

Resultado do teste:

O COVID-19IgG/IgM ECO Teste é um teste rápido imunocromatografico para a detecção qualitativa de anticorpos IgM e IgG anti-COVID-19 em sangue total ou plasma como auxílio no diagnóstico de infecção primária e secundária para o Coronavírus.

ASSINATURA: _____

Ação
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL
(CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Ação Detalhada
CORONAVÍRUS (COVID-19)

UF
MA

População
14.701 habitantes

Município
OLINDA NOVA DO MARANHÃO
2019

Código IBGE
210745
Prefeito(a)
EDSON BARROS COSTA JUNIOR

Data Inicial Gestão
01/01/2013

Secretário(a)
URSULA ISIDORIA FERREIRA COSTA CASTRO

Presidente Conselho
ANA CLEIDE LIMA ABREU

Repasses de Recursos Para o Covi-d

| Comp. /Parcela | Nº OB | Data OB | Tipo Repasse | Banco OB | Agência OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido | Motivo Rejeição | Processo | Nº Proposta | Nº Portaria |
|----------------|--------|------------|--------------|----------|------------|------------|------------------|----------------|------------------|-----------------|----------------------|-------------|-------------|
| Única em 2020 | 805457 | 30/03/2020 | MUNICIPAL | 001 | 027715 | 0000426989 | 33.518,28 | 0,00 | 33.518,28 | | 25000.043233/2020-80 | | |
| Total | | | | | | | 33.518,28 | 0,00 | 33.518,28 | | | | |

Ativar o Windows

Ação
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL
(CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Ação Detalhada
CORONAVÍRUS (COVID-19)

UF
MA

População
14.701 habitantes

Município
OLINDA NOVA DO MARANHÃO

Código IBGE
210745

Data Inicial Gestão
01/01/2013

Ano Censo
2019

Prefeito(a)
EDSON BARROS COSTA JUNIOR

Secretário(a)
URSULA ISIDORIA FERREIRA COSTA CASTRO

Presidente Conselho
ANA CLEIDE LIMA ABREU

| Comp. /Parcela | Nº OB | Data OB | Tipo Repasse | Banco OB | Agência OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido | Motivo Rejeição | Processo | Nº Proposta | Nº Portaria |
|----------------|--------|------------|--------------|----------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|-----------------|----------------------|-------------|-------------|
| Única em 2020 | 807057 | 09/04/2020 | MUNICIPAL | 001 | 027715 | 0000426989 | 64.136,49 | 0,00 | 64.136,49 | | 25000.050753/2020-49 | | |

**PLANILHA DE PREVISÃO DE
INVESTIMENTO PARA
ENFRENTAMENTO DO COVID-19
DURANTE A PANDEMIA**

| COMPONENTES | Itens | Unid. | Quant. Estimada |
|---|---|-------------------|------------------------|
| Profissionais de saúde no cuidado direto com paciente suspeito ou confirmado - com COVID-19 | Máscaras cirúrgicas | <u>cx</u> | 2.000 |
| | Capote impermeável | <u>und</u> | 2.000 |
| | Luvas de procedimentos | <u>cx</u> | 2.000 |
| | Macacão impermeável | <u>und</u> | 500 |
| | Luvas cirúrgicas | <u>cx</u> | 600 |
| | Oculos de proteção | <u>und</u> | 500 |
| | Máscara facial FFP2 | <u>und</u> | 2.000 |
| | Máscaras N95 | <u>cx</u> | 2.000 |
| | Aventais descartáveis | <u>und</u> | 5.000 |
| | Protetor Facial - Face SHIELD | <u>und</u> | 300 |
| | Proper (sapatilha descartável) | <u>pact</u> | 2000 |
| | Gorro | <u>Pct</u> | 1.000 |
| | Avental impermeável | <u>Und</u> | 3.000 |
| | Para profissionais da higiene e limpeza do hospital | Máscara cirúrgica | <u>Cx</u> |
| Avental descartável | | <u>pact</u> | 1.200 |
| Oculos de proteção | | <u>und</u> | 200 |
| Luvas nitrílica para trabalho pesado de cano longo | | <u>und</u> | 200 |
| Capote impermeável | | <u>Und</u> | 1.000 |
| Botas ou sapato fechado | | <u>und</u> | 300 |
| Material de limpeza | Sabão líquido | <u>Cx</u> | 300 |
| | Água sanitária | <u>Cx</u> | 300 |
| | Papel toalha | <u>Pct</u> | 2.000 |
| | Alcool em gel 70% de 500 ml | <u>cx</u> | 2.000 |
| | Alcool líquido 70% de 1000 ml | <u>cx</u> | 1.500 |
| | Alcool líquido 70% de 5 litros | <u>Galão</u> | 300 |
| Materiais gráficos | Panfletos | <u>Und</u> | 10.000 |
| | Banner | <u>und</u> | 100 |
| | Faixas | <u>und</u> | 20 |
| | Fichas de acompanhamento | <u>bloco</u> | 100 |
| | Cartazes | <u>und</u> | 2.000 |
| Insumos para exames | Kits IGM E IGG | <u>Und</u> | 3.000 |
| | Kit de Teste Rápido de Covid-19 | <u>Und</u> | 2.000 |

“Talvez não tenhamos conseguido fazer o melhor, mas lutamos para que o melhor fosse feito.”

Martin Luther King

OBRIGADA!
semusolinda@hotmail.com

A decorative graphic consisting of several parallel white lines of varying lengths, slanted upwards from left to right, located in the bottom right corner of the slide.